



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 158, de 2015, de autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador Neudi Mosconi

1. RELATÓRIO

Em 16 de setembro de 2015, o Poder Executivo apresentou o Projeto de Lei nº 158, que altera a lei "R" N° 104/2014, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

A matéria foi apresentada na sessão ordinária de 21 de setembro de 2015, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação das Comissões.

O projeto foi apresentado a esta Comissão de Finanças e Orçamento no dia 29 de setembro de 2015, quando seu Presidente, Vereador Renato Reimann, designou o Vereador Neudi Mosconi como relator da matéria.

As alterações ora propostas destinam-se a adequar a redação do § 1º do artigo 7º da referida Lei à realidade dos fatos, já que ao custo inicialmente orçado em R\$ 967.630,09 foi acrescido o valor de R\$ 158.557,57, em virtude do aumento de meta física, conforme descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0411/2014 e na CLÁUSULA PRIMEIRA do 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0411/2014, bem como o valor suprimido de R\$ 29.500,16, conforme CLÁUSULA PRIMEIRA do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0411/2014 e ITEM C da PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS/ORÇAMENTO PARCIAL DO CUSTO DA OBRA (cópias em anexo), referente ao processo de Dispensa de Licitação nº 041/2014.

Dessa forma, o custo total da obra passou de R\$ 967.630,09 para R\$ 1.126.187,66, razão pela qual também se faz necessária a alteração da redação do ANEXO I da Lei "R" 104/2014, para que passe a vigorar conforme detalhado no artigo 3º do incluso Projeto de Lei, onde consta a nova PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS/ORÇAMENTO PARCIAL DO CUSTO DA OBRA.



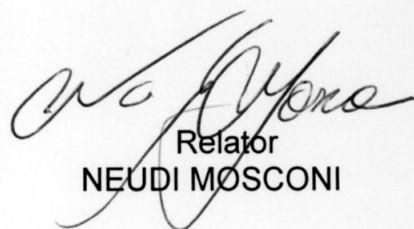
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 158, de 2015, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela tramitação do projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 2015.



Relator
NEUDI MOSCONI

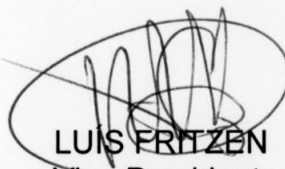
3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 158, de 2015, de autoria do Poder Executivo, possa ser encaminhado para apreciação da próxima comissão, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.


Sala das Comissões, 6 de outubro de 2015.



RENATO REIMANN
Presidente



LUIS FRITZEN
Vice-Presidente



SUELI GUERRA
Secretário



ADRIANO REMONTI
Membro